



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 778/85 DE 10 DE ABRIL DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº - 765/84.

DECRETA :


Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 12.000.000 (Doze Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento :-	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 2.000.000
Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elemento :-	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 10.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 12.000.000

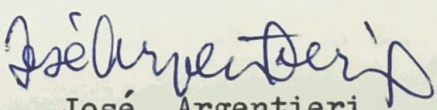
Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § - 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 10 de Abril de 1.985

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 10 de Abril de 1.985.

  
José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração